



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daifon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1640/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Glaucia de Castro Pereira Alvim.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4623/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Glaucia de Castro Pereira Alvim, Farmacêutica Bioquímica – Padrão C, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 29179, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 4.461,80 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), a partir de 29/04/2019, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Farmacêutica Bioquímica – Padrão C		Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.461,80

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 049/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Paulo Roberto Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2648/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Paulo Roberto Ribeiro, Agente de Serviços Gerais III – Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, junto a Superintendência de Limpeza Pública, matrícula nº 2085, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.665,12 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão Q		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.332,10
Quinquênio - 05%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 66,60
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 266,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 050/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Paulo Roberto Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4263/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Paulo Roberto Rangel, Agente de Oficina Mecânica – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, matrícula nº 6275, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.700,17 (dois mil, setecentos reais e dezessete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo de Agente de Oficina Mecânica – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.800,12
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 540,03
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 360,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 053/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Amaro de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1074/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Amaro de Souza, Agente Operacional de Saúde – Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27817, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, “b” da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, igual a média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição 5.743/12.775 (15/35) em R\$ 866,27 (oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Operacional de Saúde – Padrão F	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 866,27

Deverá ocorrer a complementação até o valor do salário mínimo em conformidade com o art. 7º, VII c/c art. 40, §12, ambos da CF/88.

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 055/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Nilda Serafim da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5677/2019, publicado em 13/01/2020:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Nilda Serafim da Silva, na condição de viúva do falecido funcionário Carilo da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Vigilante Municipal, matrícula nº 4681, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 29/09/2019, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.889,68 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), a partir da data do óbito, 29/09/2019, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Vigilante Municipal	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.889,68

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 056/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Iva Ferreira de Carvalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5890/2019, publicado em 08/01/2020:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Iva Ferreira de Carvalho, na condição de viúva do falecido funcionário José Natal de Carvalho, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Superintendência de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão M, matrícula nº 7326, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 05/10/2019, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 899,74 (oitocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), a partir da data do óbito, 05/10/2019, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão M	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 899,74

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Deverá ocorrer a complementação até o valor do salário mínimo nacional em conformidade com o art. 7º, VII da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 057/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Geraldo Francisco da Conceição.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6125/2019, publicado em 08/01/2020:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Geraldo Francisco da Conceição, na condição de viúva do falecido funcionária Maria da Graça Faria da Conceição, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Agente de Serviços Gerais III – Padrão L, matrícula nº 5078, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 21/10/2019, data do óbito, tudo com base no art. 40, §7º, I da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c Parágrafo Único do art. 6º - A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012 e art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.648,31 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), a partir da data do óbito, 21/10/2019, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente de Serviços Gerais III – Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8.691/2015 c/c Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.177,37
Quinquênio - 20%	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 235,47
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 235,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 058/2020

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Claudio Luiz Madeira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4976/2019, considerando a Portaria de Concessão de Pensão nº 141/2012, publicada em 01/03/2012 e republicada em 12/06/2012, e a Portaria de fixação de proventos de Pensão nº 342/2012, publicada em 11/01/2013:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Daniel Caetano Madeira, na condição de filho da falecida funcionária Júlia Lúcia da Paixão Caetano, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora II – 20h, matrícula nº 3245. PARA Claudio Luiz Madeira, na condição de viúvo da falecida servidora acima citada, para que este passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 16/09/2019, data do requerimento, visto que Daniel completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts. 8º, III, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §§7º e 8º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.724,96 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), a partir de 16/09/2019, data do requerimento, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Professora II – 20h	Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, III, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.724,96

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 059/2020

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Kátia Maria dos Santos Silva e Valentina Hadassah dos Santos Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3715/2019, considerando a Portaria de Concessão e fixação de proventos de Pensão nº 1723/2017, publicada em 20/06/2017:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Victoria Hadassah dos Santos Silva, na condição de filha do falecido funcionário David Pereira da Silva, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal – 3ª categoria – Padrão G, matrícula nº 14769. PARA Valentina Hadassah dos Santos Silva e Kátia Maria dos Santos Silva, na condição de filha menor de 21 anos de idade e viúva respectivamente, do falecido servidor acima citado, para que estas passem a perceber o percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) cada uma dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 12/07/2019, data do requerimento, visto que Victoria completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts. 8º, I e III, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.236,35 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e cinco centavos), a partir de 12/07/2019, data do requerimento, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Guarda Civil Municipal – 3ª categoria – Padrão G	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.236,35

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 060/2020

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Cristiane Ramos Vidal.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3537/2019, considerando a Portaria de Concessão de Pensão nº 1871/2015, publicada em 13/08/2015, e a Portaria de fixação de proventos de Pensão nº 296/2015, publicada em 24/09/2015:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Jaira Ramos Vidal, na condição de viúva do falecido funcionário Elias Vidal, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social, na função de Guarda Civil Municipal – 3ª categoria, matrícula nº 5205. PARA Cristiane Ramos Vidal, na condição de filha maior incapaz do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 03/07/2019, data do requerimento, visto que Jaira faleceu em 12/08/2018, tudo com base nos arts. 8º, I, IV, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.252,57 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), a partir de 03/07/2019, data do requerimento, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Guarda Civil Municipal – 3ª categoria	Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I e IV, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.252,57

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 061/2020

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Lenira Santos da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2373/2019, considerando a Portaria de Concessão de Pensão nº 2913/2013, publicada em 26/09/2013, e a Portaria de fixação de proventos de Pensão nº 221/2013, publicada em 09/12/2013:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Jomar Santos da Silva, na condição de filho do falecido funcionário Manoel Rodrigues da Silva, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº 6684. PARA Lenira Santos da Silva, na condição de cônjuge do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 13/05/2019, data do requerimento, visto que Jomar completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.480,60 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos), a partir de 13/05/2019, data do requerimento, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Conservador de Estradas e Vias Públicas	Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.480,60

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 067/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Glaucia de Castro Pereira Alvim.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4622/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Glaucia de Castro Pereira Alvim, Farmacêutica – Padrão C, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100529, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 3.824,40 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), a partir de 08/04/2016, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Farmacêutica – Padrão C	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.824,40

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 050/2020

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2020.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0085/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.
- Publique-se.**

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 01/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**, no uso de suas atribuições legais, junto à Diretoria de Vigilância em Saúde,

Resolve:

Comunicar aos senhores encarregados e profissionais de enfermagem das UBSs, UPHs e Centros de Referência.

Aldeia	UPH Ururai
Centro de Saúde do Centro – Epidemiologia – SMS	UPH São José
Centro de Saúde de Guarus	UPH Travessão
CRTCA II	
Lagamar (Farol)	Postos Volantes:
Morro do Coco	4ª Policlínica do Corpo de Bombeiros
Penha	Jockey
Poço Gordo	Mercadão Municipal
Santa Maria	Serrinha

Que estão sendo convocados para o dia **01 de fevereiro/2020 (sábado) de 9 às 15:00 horas**, nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades Pré-Hospitalares, Centros de Referência e Postos Volantes acima descritos, para participarem do **Dia D da Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo, totalizando 16 pontos de vacinação.**

É importante e necessária a participação de todos.

Esta ação visa à intensificação de imunização da população na faixa etária de 6 meses a 59 anos de idade.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2020.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2019.018.000045-9-PR;

Modalidade licitatória: Dispensa de Licitação;

Tipificação: Art. 24, II da Lei 8.666/93;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de um link de 100 Mb de internet CORPORATIVO FULL DEDICADO em abordagem por REDE DE FIBRA ÓTICA (100% download e 100% upload) e IP fixo real.

Contratada: ACESSO TOTAL COMERCIO, INTERNET E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 08.056.131/0001-00 e I.E. nº 78.12151.3;

Preço: 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais);

Data: 28/01/2020.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de janeiro de 2020.

Mariano Amorim
Subsecretário Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Agricultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária – CMPAP, representado por seu Presidente Sr. Robson Correa Vieira, por meio do presente edital, **CONVOCA** seus Conselheiros devidamente nomeados através da Portaria nº 1212/2019 para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará no dia 06/02/2020 (quinta-feira), às 15:00h (1ª convocação) e 15:30h (2ª e última convocação), no Auditório do Sindicato Rural de Campos, sito a Av. Presidente Vargas nº 116 – Pecuária, tendo como pauta os seguintes assuntos a deliberar:

- Projeto de lei do plano de desenvolvimento rural sustentável do município de Campos dos Goytacazes – RJ.
- Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de Janeiro de 2020.

Robson Correa Vieira
Presidente do CMPAP

OBs: É DE EXTREMA IMPORTANCIA A PRESENÇA DE TODOS.

Previcampos

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

COMITÊ DE INVESTIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Comitê de Investimento do **PREVICAMPOS**, nomeados através do Decreto nº 292/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27/12/2017, em conformidade com os Arts. 01 do Decreto Nº. 142/2013, para **reunião ordinária**, que será realizada no dia **03/02/2020 às 09:00 horas**, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2020.

Thais de Maria Gomes de A. Ramos
Presidente do Previcampos

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévia

RESULTADOS DE PROCESSOS JANEIRO/2020

3292/19	H29532127	INDEFERIDO
3294/19	H29532386	DEFERIDO
3298/19	H29545055	DEFERIDO
3300/19	H29534027	DEFERIDO
3302/19	H29531549	INDEFERIDO
3305/19	H29533249	INDEFERIDO
3307/19	H29523290	DEFERIDO
3313/19	H29533671	INDEFERIDO
3314/19	H29533682	INDEFERIDO
3315/19	H29498894	DEFERIDO
3316/19	H29531773	INDEFERIDO
3324/19	H29532232	DEFERIDO
3326/19	H29541421	INDEFERIDO
3327/19	H29488836	INDEFERIDO
3332/19	H29546641	INDEFERIDO
010/20	H29532064	INDEFERIDO
011/20	H29546623	INDEFERIDO
014/20	H29534432	DEFERIDO
015/20	H29543971	INDEFERIDO
019/20	H29455820	INDEFERIDO
017/20	H29529480	DEFERIDO
022/20	H29526224	INDEFERIDO
023/20	H29525787	INDEFERIDO
028/20	H29545542	INDEFERIDO
038/20	H29533072	INDEFERIDO
039/20	H29543418	INDEFERIDO
041/20	H29522778	DEFERIDO
054/20	H29542155	INDEFERIDO
056/20	H29531762	INDEFERIDO
061/20	H29542903	INDEFERIDO
064/20	H29546184	DEFERIDO
066/20	H29547150	INDEFERIDO
067/20	H29531283	DEFERIDO
068/20	H29498417	DEFERIDO
069/20	H29542638	INDEFERIDO
072/20	H29525680	INDEFERIDO
074/20	H29546047	INDEFERIDO
075/20	H29532168	INDEFERIDO
077/20	H29544730	DEFERIDO
080/20	H29511193	DEFERIDO
091/20	H29509863	DEFERIDO
092/20	H29509864	DEFERIDO
093/20	H29544726	DEFERIDO
096/20	H29532587	INDEFERIDO
097/20	H29532629	INDEFERIDO
098/20	H29513691	INDEFERIDO
100/20	H29547122	DEFERIDO
106/20	H29546681	INDEFERIDO
109/20	H29543168	DEFERIDO

110/20	H29543585	INDEFERIDO
111/20	H29534059	INDEFERIDO
116/20	H29541156	DEFERIDO
123/20	H29333799	INDEFERIDO
125/20	H29547108	INDEFERIDO
126/20	H29544716	DEFERIDO
127/20	H29546100	INDEFERIDO
128/20	H29542658	INDEFERIDO
135/20	H29542642	INDEFERIDO
129/20	H29543705	INDEFERIDO
130/20	H29543704	INDEFERIDO
133/20	H29545289	INDEFERIDO
134/20	H29543042	INDEFERIDO

138/20	H29545489	DEFERIDO
139/20	H29534189	INDEFERIDO
140/20	H29546308	DEFERIDO
141/20	H29533299	INDEFERIDO
143/20	H29547435	INDEFERIDO
146/20	H29541518	INDEFERIDO
149/20	H29546699	INDEFERIDO
152/20	H29542737	INDEFERIDO
156/20	H29524599	INDEFERIDO
157/20	H29546272	INDEFERIDO

Campos dos Goytacazes, 28 de Janeiro 2020

JONATHAN CAROLINA ALVES
PRESIDENTE DA CADEP

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/01/2020 AS 11:15 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTÃO DE AUTARQUIA

EXERCÍCIO: 2019 OPCAO: 3
REFERENCIA: OUTUBRO

DATA: 17/01/2020 PAG.: 1

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	2.653.804,66D	13.195.205,86	14.130.136,47	1.718.874,05D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	2.382.890,27D	12.981.219,30	14.116.471,03	1.247.638,54D
11100000	CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.969.067,58D	12.496.826,30	13.971.184,62	494.709,26D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.969.067,58D	12.496.826,30	13.971.184,62	494.709,26D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	94,29D	9.806.534,47	9.805.906,43	722,33D
111114233	01 F = SANTANDER		162.997,26	162.297,26	700,00D
111114237	01 F = BRADESCO	74,29D	5.810.895,78	5.810.967,74	2,33D
111114241	01 F = BANCO ITAU	20,00D	3.832.641,43	4.165.278,19	20,00D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CON	1.968.973,29D	2.690.291,83	4.165.278,19	493.986,93D
111119237	01 F = BRADESCO	1.838.564,80D	1.926.537,46	3.359.069,29	406.032,97D
111119241	01 F = BANCO ITAU	130.408,49D	763.754,37	806.208,90	87.953,96D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	67.512,07D	10.000,00	10.000,00	67.512,07D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	4.000,00D	10.000,00	10.000,00	4.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	4.000,00D	10.000,00	10.000,00	4.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00D	10.000,00	10.000,00	4.000,00D
113110201	02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO	4.000,00D	10.000,00	10.000,00	4.000,00D
113200000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
113210000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
113211000	02 F = INSS A COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	52.958,46D			52.958,46D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	52.958,46D			52.958,46D
113510200	02 F = DEPOSITOS JUDICIAIS	52.958,46D			52.958,46D
115000000	ESTOQUES	346.310,62D	474.393,00	135.286,41	685.417,21D
115000000	ALMOXARIFADO	346.310,62D	474.393,00	135.286,41	685.417,21D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	346.310,62D	474.393,00	135.286,41	685.417,21D
115610100	07 P = MATERIAIS DE CONSUMO	346.310,62D	474.393,00	135.286,41	685.417,21D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	270.914,39D	213.986,56	13.665,44	471.235,51D
123000000	IMOBILIZADO	270.914,39D	213.986,56	13.665,44	471.235,51D
123100000	BENS MOVEIS	1.495.007,10D	151.997,88	13.665,44	1.633.339,54D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.495.007,10D	151.997,88	13.665,44	1.633.339,54D
123110600	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	54.686,40D	17.160,00		71.846,40D
123111200	P APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI	698,00D			698,00D
123111700	P MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	9.902,00D	67.069,00		76.971,00D
123112400	P EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEC-U	14.802,90D			14.802,90D
123112600	P INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTIST		12.865,44	12.865,44	
123113300	P EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	6.644,00D			6.644,00D
123113400	P MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	105.402,50D	16.850,00		122.252,50D
123113500	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	157.006,39D			157.006,39D
123113600	P MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ES	50.906,92D	7.980,00		58.886,92D
123113800	P MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS.	137.573,22D	10.855,44		150.438,66D
123113900	P EQUIPTOS HIEAULICOS E ELETRIC	3.089,00D			3.089,00D
123114200	P MOBILIARIO EM GERAL	105.383,00D	17.208,00		122.591,00D

Jose Felipe Churruarinho Pereira
Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transporte - IMTT
Matr.: 35.255

Roberto Gomes Macomber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de T. e T. Matr.: 35516

Jose da Silva Sa
Contador
CRC/RI - 1084320-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/01/2020 AS 11:15 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTÃO DE AUTARQUIA

EXERCÍCIO: 2019 OPCAO: 3
REFERENCIA: OUTUBRO

DATA: 17/01/2020 PAG.: 2

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO		61.988,68		61.988,68D
123219100	P OBRAS EM ANDAMENTO		61.988,68		61.988,68D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AM	1.224.092,71C			1.224.092,71C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AM	1.224.092,71C			1.224.092,71C
123810100	P * (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BE	1.224.092,71C			1.224.092,71C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.653.804,66C	6.271.127,55	6.218.556,05	2.601.233,16C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	234.303,96C	6.031.127,55	6.138.556,05	341.732,46C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVÍ		662.276,80	704.035,12	41.758,32C
211100000	PESSOAL A PAGAR		503.179,65	544.937,97	41.758,32C
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		503.179,65	544.937,97	41.758,32C
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO		503.179,65	544.937,97	41.758,32C
211110101	02 F = PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO		503.179,65	544.937,97	41.758,32C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		159.097,15	159.097,15	
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INT		159.097,15	159.097,15	
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EX		159.097,15	159.097,15	
211430102	02 F = INSS EMPREGADOR SOBRE SERVIC		159.097,15	159.097,15	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	166.016,99C	5.090.194,09	5.128.397,95	204.220,85C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	166.016,99C	5.090.194,09	5.128.397,95	204.220,85C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	166.016,99C	5.090.194,09	5.128.397,95	204.220,85C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		5.048.221,09	5.128.397,95	80.176,86C
213110101	02 F = FORNECEDORES E CREDORES		5.045.724,61	5.125.901,47	80.176,86C
213110104	02 F = SENTENCAS JUDICIAIS		2.496,48	2.496,48	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER	166.016,99C	41.973,00		124.043,99C
213110201	02 F = FORNECEDORES E CREDORES EXER	166.016,99C	41.973,00		124.043,99C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	56.810,03C	29.834,27	61.894,75	88.870,51C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	56.810,03C	29.834,27	61.894,75	88.870,51C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	56.810,03C	29.834,27	61.894,75	88.870,51C
214310100	02 F = I.S.S. A RECOLHER	55.884,53C	9.925,09	20.675,20	66.634,64C
214310200	02 F = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVIC	925,50C	8.689,92	13.167,67	5.403,25C
214310300	02 F = IRRF - SERVIDORES		11.219,26	28.051,88	16.832,62C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	11.476,94C	248.822,39	244.228,23	6.882,78C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	11.476,94C	236.269,83	231.675,67	6.882,78C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLI	293,64C	149.629,52	149.629,52	293,64C
218810100	CONSIGNACOES	293,64C	77.713,06	77.713,06	293,64C
218810122	02 F = RETENCOES EMPRETTIMOS BANC	293,64C			293,64C
218810197	F CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR				
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS		77.713,06	77.713,06	
218810301	02 F = DEPOSITOS A EFETUAR POR DETE		69.249,89	69.249,89	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		2.666,57	2.666,57	
218810410	02 F = DEPOSITOS A RESTITUIR		2.666,57	2.666,57	
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER O	11.183,30C	86.640,31	82.046,15	6.589,14C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOC	11.183,30C	86.640,31	82.046,15	6.589,14C
218830101	02 F = INSS - FORNECEDOR/CREDORES - P	2.152,28C	33.018,14	27.422,55	6.556,69C
218830102	02 F = INSS DE SERVIDORES DA ADM-CL	9.031,02C	63.622,17	54.623,60	32,45C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		12.552,56	12.552,56	

Jose Felipe Churruarinho Pereira
Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transporte - IMTT
Matr.: 35.255

Roberto Gomes Macomber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de T. e T. Matr.: 35516

Jose da Silva Sa
Contador
CRC/RI - 1084320-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/01/2020 AS 11:15 * OPCA : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: OUTUBRO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA DATA : 17/01/2020 PAG.: 3

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		12.552,56	12.552,56	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		12.552,56	12.552,56	
218910102	02 F = DIARIAS A PAGAR		2.450,00	2.450,00	
218910103	02 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT		10.102,56	10.102,56	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	2.419.500,70C	240.000,00	80.000,00	2.259.500,70C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	2.419.500,70C	240.000,00	80.000,00	2.259.500,70C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	2.419.500,70C	240.000,00	80.000,00	2.259.500,70C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	55.105.215,65D	240.000,00	80.000,00	55.265.215,65D
237110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	55.105.215,65D			55.105.215,65D
237110300	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		240.000,00	80.000,00	160.000,00D
237110301	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		240.000,00	80.000,00	160.000,00D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	57.862.142,85C			57.862.142,85C
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	57.862.142,85C			57.862.142,85C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	337.426,50D			337.426,50D
237130200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	337.426,50D			337.426,50D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		9.897.467,61	645.354,69	9.252.112,92D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		661.257,09	20,01	661.237,08D
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		487.179,65		487.179,65D
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CI		487.179,65		487.179,65D
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CI		487.179,65		487.179,65D
311110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		487.179,65		487.179,65D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		158.077,44	20,01	158.057,43D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		158.077,44	20,01	158.057,43D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN		158.077,44	20,01	158.057,43D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		158.077,44	20,01	158.057,43D
312230102	02 = INSS - INST. NACIONAL DO SEG		158.077,44	20,01	158.057,43D
313000000	BENEFICIOS A PESSOAL		16.000,00		16.000,00D
313100000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS		16.000,00		16.000,00D
313110000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS -		16.000,00		16.000,00D
313110100	AUXILIO ALIMENTACAO		16.000,00		16.000,00D
313110101	AUXILIO ALIMENTACAO		16.000,00		16.000,00D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		4.321.114,15	581.075,91	3.740.038,24D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		158.158,41		158.158,41D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		158.158,41		158.158,41D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		158.158,41		158.158,41D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		158.158,41		158.158,41D
331110101	07 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		158.158,41		158.158,41D
332000000	SERVICOS		4.162.955,74	581.075,91	3.581.879,83D
332100000	DIARIAS		2.450,00		2.450,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		2.450,00		2.450,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		2.450,00		2.450,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		2.450,00		2.450,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		3.207.294,76	580.647,18	2.626.647,58D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONS		3.207.294,76	580.647,18	2.626.647,58D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		3.207.294,76	580.647,18	2.626.647,58D

Jose Felipe Quintanilha Franco
Presidente do Instituto Municipal de
Transito e Transporte - IMTT
Mat.: 35.535

Fabiano Gomes Maccaberi
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte
Mat.: 36515

Lucas da Silva Sá
Contratador
CRC/RJ - 10943210-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/01/2020 AS 11:15 * OPCA : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: OUTUBRO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA DATA : 17/01/2020 PAG.: 4

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		28.000,00		28.000,00D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINISTR., TEC		2.979.592,04	571.830,91	2.407.761,13D
332210145	JETONS A CONSELHEIROS		199.702,72	8.816,27	190.886,45D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		953.210,98	428,73	952.782,25D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		953.210,98	428,73	952.782,25D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		953.210,98	428,73	952.782,25D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI		62.545,33		62.545,33D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUI		6.105,24	320,58	5.784,66D
332310119	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEI		118.891,50		118.891,50D
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		362.876,39		362.876,39D
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		3.929,62		3.929,62D
332310157	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE D		374.999,40		374.999,40D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		9.897,44		9.897,44D
332310169	SEGUROS EM GERAL		353,75		353,75D
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVA		5.490,00		5.490,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		8.122,31	108,15	8.014,16D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUT		510,00		510,00D
349000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		510,00		510,00D
349200000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACO		510,00		510,00D
349210000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACO		510,00		510,00D
349210200	JUROS E ENCARGOS EM RESTITUIÇ		510,00		510,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		4.912.089,89	64.258,77	4.847.831,12D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		4.912.089,89	64.258,77	4.847.831,12D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - IND		4.912.089,89	64.258,77	4.847.831,12D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - IND		4.912.089,89	64.258,77	4.847.831,12D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		4.912.089,89	64.258,77	4.847.831,12D
351220801	03 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT		4.912.089,89	64.258,77	4.847.831,12D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		2.496,48		2.496,48D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAI		2.496,48		2.496,48D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUT		2.496,48		2.496,48D
399910000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIV		2.496,48		2.496,48D
399919100	SENTENÇAS JUDICIAIS FORNECELA R		2.496,48		2.496,48D
399919102	SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTR		2.496,48		2.496,48D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		109.637,37	8.479.391,18	8.369.753,81C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, USE		25.915,71		927.276,61C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS		25.915,71		927.276,61C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE B		25.915,71		927.276,61C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE B		25.915,71		927.276,61C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BEN			116.211,19	116.211,19C
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMI			116.211,19	116.211,19C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVI		22.898,14	836.981,13	814.082,99C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVI		22.898,14	836.981,13	814.082,99C
433119700	* (-) DEDUCOES		3.017,57		3.017,57D
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA		195,05	16.082,76	15.887,71C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		195,05	16.082,76	15.887,71C

Jose Felipe Quintanilha Franco
Presidente do Instituto Municipal de
Transito e Transporte - IMTT
Mat.: 35.535

Fabiano Gomes Maccaberi
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte
Mat.: 36515

Lucas da Silva Sá
Contratador
CRC/RJ - 10943210-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/01/2020 AS 11:15 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTÃO DE AUTARQUIA

EXERCÍCIO: 2019 OPCA : 3
REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 17/01/2020 PAG.: 5

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		195,05	16.082,76	15.887,71C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		195,05	16.082,76	15.887,71C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		195,05	16.082,76	15.887,71C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		64.258,77	5.061.339,78	4.997.081,01C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		64.258,77	5.061.339,78	4.997.081,01C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA			149.249,89	149.249,89C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA			149.249,89	149.249,89C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			149.249,89	149.249,89C
451120201	03 = REPASSE DE COTAS MENSAL			149.249,89	149.249,89C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		64.258,77	4.912.089,89	4.847.831,12C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		64.258,77	4.912.089,89	4.847.831,12C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		64.258,77	4.912.089,89	4.847.831,12C
451220801	03 = MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -		64.258,77	4.912.089,89	4.847.831,12C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		19.267,84	2.448.776,32	2.429.508,48C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAI		19.267,84	2.448.776,32	2.429.508,48C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		19.267,84	2.448.776,32	2.429.508,48C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSO		19.267,84	2.448.776,32	2.429.508,48C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS		19.267,84	2.448.776,32	2.429.508,48C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	166.016,99D	41.045.063,64	13.376.640,55	27.834.440,09D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		41.045.063,64	13.376.640,55	27.668.423,09D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		4.632.116,41		4.632.116,41D
521100000	N PREVISAO INICIAL DA RECEITA		3.777.738,02		3.777.738,02D
521110000	12 = PREVISAO INICIAL DA RECEITA		3.777.738,02		3.777.738,02D
521200000	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEI		854.378,39		854.378,39D
521210000	N PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		854.378,39		854.378,39D
521210100	12 = REESTIMATIVA		854.378,39		854.378,39D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		36.412.947,23	13.376.640,55	23.036.306,68D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		30.056.556,43	13.069.152,52	16.987.403,91D
522110000	DOTACAO INICIAL		23.964.025,52		23.964.025,52D
522110100	14 = CREDITO INICIAL		23.964.025,52		23.964.025,52D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		6.092.530,91	854.378,39	5.238.152,52D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		6.092.530,91	854.378,39	5.238.152,52D
522120101	14 N = EXCESSO DE ARRECADACAO		854.378,39		854.378,39D
522120102	14 N = SUPERAVIT FINANCEIRO		1.969.000,00		1.969.000,00D
522120103	14 N = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		3.269.152,52	854.378,39	2.414.774,13D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE			12.214.774,13	12.214.774,13C
522190400	14 * = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOE			12.214.774,13	12.214.774,13C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		6.356.390,80	307.488,03	6.048.902,77D
522900000	EMPENHOS POR EMISSAO		6.356.390,80	307.488,03	6.048.902,77D
522901000	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		6.356.390,80	307.488,03	6.048.902,77D
522901010	18 = EMISSAO DE EMPENHO		4.299.671,92		4.299.671,92D
522901020	18 = REFORCO DE EMPENHO		2.056.718,88		2.056.718,88D
522901090	18 * = ANULACAO DE EMPENHO			307.488,03	307.488,03C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	166.016,99D			166.016,99D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	166.016,99D			166.016,99D

José Felipe Quintanilha Franco
Presidente do Instituto Municipal de
Transito e Transporte - IMTT
Matr.: 35255

Fabiano Gomes Macalber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte
Matr.: 36516

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ - 108432/0-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/01/2020 AS 11:15 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTÃO DE AUTARQUIA

EXERCÍCIO: 2019 OPCA : 3
REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 17/01/2020 PAG.: 6

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
532200000	18 = RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	124.043,99D			124.043,99D
532700000	18 = RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	41.973,00D			41.973,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	166.016,99C	55.909.082,04	83.577.505,13	27.834.440,08C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		55.867.109,04	83.535.532,13	27.668.423,09C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		3.464.230,00	8.096.346,41	4.632.116,41C
621100000	12 = RECEITA A REALIZAR		3.418.851,40	4.677.495,01	1.258.643,61C
621200000	12 = RECEITA REALIZADA		42.712,03	3.418.851,40	3.376.139,37C
621300000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORCAME		2.666,57		2.666,57D
621390000	12 * = OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		2.666,57		2.666,57D
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		52.402.879,04	75.439.185,72	23.036.306,68C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		40.527.354,93	57.514.758,84	16.987.403,91C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		28.651.830,82	30.364.044,46	1.712.213,64C
622110100	14 = CREDITO DISPONIVEL		28.651.830,82	30.364.044,46	1.712.213,64C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			9.226.287,50	9.226.287,50C
622120200	14 = CREDITO CONTINGENCIADO			9.226.287,50	9.226.287,50C
622130000	CREDITO UTILIZADO		11.875.524,11	17.924.426,88	6.048.902,77C
622130100	22 = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		6.097.461,46	7.041.854,72	944.393,26C
622130300	22 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		5.723.050,45	5.844.985,63	121.935,18C
622130400	22 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		55.012,20	5.037.586,53	4.982.574,33C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		11.875.524,11	17.924.426,88	6.048.902,77C
622900000	EMISSAO DE EMPENHO		11.875.524,11	17.924.426,88	6.048.902,77C
622901000	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		11.875.524,11	17.924.426,88	6.048.902,77C
622901010	18 = EMPENHOS A LIQUIDAR		6.097.461,46	7.041.854,72	944.393,26C
622901030	18 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		5.723.050,45	5.844.985,63	121.935,18C
622901040	18 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		55.012,20	5.037.586,53	4.982.574,33C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	166.016,99C	41.973,00	41.973,00	166.016,99C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	166.016,99C	41.973,00	41.973,00	166.016,99C
632100000	18 = RP PROCESSADOS A PAGAR	166.016,99C	41.973,00		124.043,99C
632200000	18 = RP PROCESSADOS PAGOS			41.973,00	41.973,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	2.036.579,65D	68.653.262,36	31.154.434,92	39.535.407,09D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.032.579,65D	68.643.262,36	31.144.434,92	39.531.407,09D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	2.032.579,65D	8.529.949,50	5.006.129,88	5.556.399,27D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	2.032.579,65D	8.529.949,50	5.006.129,88	5.556.399,27D
721110000	10 = RECURSOS ORDINARIOS	2.032.579,65D	8.529.949,50	5.006.129,88	5.556.399,27D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		60.113.312,86	26.138.305,04	33.975.007,82D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI		60.113.312,86	26.138.305,04	33.975.007,82D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		30.056.756,43	13.069.152,52	16.987.603,91D
722110100	15 N = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		30.056.756,43	854.378,39	29.202.378,04D
722110900	15 * = COTA DE DESPESA ANULADAS			12.214.774,13	12.214.774,13C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		30.056.556,43	13.069.152,52	16.987.403,91D
722120100	14 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		30.056.556,43	13.069.152,52	16.987.403,91D
790000000	OUTROS CONTROLES	4.000,00D	10.000,00		4.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES	4.000,00D	10.000,00		4.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	4.000,00D	10.000,00		4.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR	4.000,00D	10.000,00		4.000,00D

José Felipe Quintanilha Franco
Presidente do Instituto Municipal de
Transito e Transporte - IMTT
Matr.: 35255

Fabiano Gomes Macalber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte
Matr.: 36516

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ - 108432/0-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

* 17/01/2020 AS 11:15 *

EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: OUTUBRO

OPCAO : 3

DATA : 17/01/2020

PAG.: 7

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
791210100 02	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO	4.000,00D	10.000,00	10.000,00	4.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	2.036.579,65C	130.214.894,73	167.713.722,17	39.535.407,09C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINA	2.032.579,65C	130.204.894,73	167.703.722,17	39.531.407,09C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	2.032.579,65C	27.973.222,33	31.497.041,95	5.556.399,27C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	2.032.579,65C	27.973.222,33	31.497.041,95	5.556.399,27C
821110000 10	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE RE	1.798.275,69C	11.392.118,06	8.865.937,98	727.904,39D
821120000 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		6.097.461,46	7.041.854,72	944.393,26C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	234.303,96C	5.953.414,49	6.060.842,99	341.732,46C
821130100 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	166.016,99C	5.765.023,45	5.844.985,63	245.979,17C
821130200 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	68.286,97C	185.724,47	213.190,79	95.753,29C
821130300 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P		2.666,57		
821140000 10	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		4.530.228,32	9.528.406,26	4.998.177,94C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC		102.231.672,40	136.206.680,22	33.975.007,82C
822100000	COTA DE DESPESA		102.231.672,40	136.206.680,22	33.975.007,82C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		35.434.756,20	52.422.360,11	16.987.603,91C
822110100 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		22.295.440,02	30.056.756,43	7.761.316,41C
822110300 17	= COTA DE DESPESA FINANC DISPO		6.356.390,80	307.488,03	6.048.902,77D
822110400 17	= COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		6.097.461,46	7.041.854,72	944.393,26C
822110500 17	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA E		5.789.973,43	5.789.973,43	5.104.509,51C
822110900 15	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV		9.226.287,50	9.226.287,50	9.226.287,50C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		66.796.916,20	83.784.320,11	16.987.403,91C
822120100 14	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		31.311.330,56	31.311.330,56	
822120200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVE		9.206.415,57	10.497.143,15	1.290.727,58C
822120300 14	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		7.788.756,55	421.383,50C	421.383,50C
822120400 14	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		6.614.889,41	6.614.991,97	102,56C
822120500 22	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		6.097.461,46	7.041.854,72	944.393,26C
822120600 22	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDAD		5.723.050,45	5.844.985,63	121.935,18C
822120700 22	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		55.012,20	5.037.586,53	4.982.574,33C
822120900 14	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONI			9.226.287,50	9.226.287,50C
890000000	OUTROS CONTROLES	4.000,00C	10.000,00	10.000,00	4.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE P	4.000,00C	10.000,00	10.000,00	4.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE D	4.000,00C	10.000,00	10.000,00	4.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPR	4.000,00C	10.000,00	10.000,00	4.000,00C
891210100 18	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN	4.000,00C	10.000,00	10.000,00	4.000,00C

RESUMO :

ATIVO	=	1.718.874,05D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	2.601.233,16C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	9.252.112,92D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	8.369.753,81C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	27.834.440,08D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	27.834.440,08C
CONTROLES DEVEDORES	=	39.535.407,09D
CONTROLES CREDORES	=	39.535.407,09C

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ - 108432/0-7

Fabiano Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

José Felipe Quintanilha Franco
Presidente do Instituto Municipal de
Trânsito e Transporte - IMTT
Matr.: 36.535

Fundo Municipal de Transporte - FUMTRANS

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 17/01/2020 AS 11:39 *

EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: OUTUBRO

OPCAO : 3

DATA : 17/01/2020

PAG.: 1

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	100,00D			100,00D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	100,00D			100,00D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D			100,00D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D			100,00D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D			100,00D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	100,00D			100,00D
111114241 01 F	= BANCO ITAU	100,00D			100,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	100,00C			100,00C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	100,00C			100,00C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	100,00C			100,00C
237110200 P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	100,00C			100,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN		11.000,00		11.000,00D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		11.000,00		11.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		11.000,00		11.000,00D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		11.000,00		11.000,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		11.000,00		11.000,00D
522110100 14	= CREDITO INICIAL		11.000,00		11.000,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE		11.000,00	22.000,00	11.000,00C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		11.000,00	22.000,00	11.000,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		11.000,00	22.000,00	11.000,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		11.000,00	22.000,00	11.000,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		11.000,00		11.000,00C
622110100 14	= CREDITO DISPONIVEL		11.000,00		11.000,00C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			11.000,00	11.000,00C
622120200 14	= CREDITO CONTINGENCIADO			11.000,00	11.000,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	5.202,62D	22.000,00		27.202,62D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	100,00D	22.000,00		22.100,00D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	100,00D			100,00D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	100,00D			100,00D
721110000 10	= RECURSOS ORDINARIOS	100,00D			100,00D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		22.000,00		22.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI		22.000,00		22.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		11.000,00		11.000,00D
722110100 15 N	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		11.000,00		11.000,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		11.000,00		11.000,00D
722120100 14	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		11.000,00		11.000,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62D			5.102,62D
792000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURA	5.102,62D			5.102,62D
800000000	CONTROLES CREDORES	5.202,62C	22.000,00	44.000,00	27.202,62C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINA	100,00C	22.000,00	44.000,00	22.100,00C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	100,00C			100,00C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	100,00C			100,00C
821110000 10	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE RE	100,00C			100,00C

José Felipe Quintanilha Franco
Presidente do Instituto Municipal de
Trânsito e Transporte - IMTT
Matr.: 36.535

Fabiano Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ - 108432/0-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 17/01/2020 AS 11:39 *

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 17/01/2020 PAG. : 2

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC		22.000,00	44.000,00	22.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		22.000,00	44.000,00	22.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		11.000,00	22.000,00	11.000,00C
822110100 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		11.000,00	11.000,00	
822110900 15	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV			11.000,00	11.000,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		11.000,00	22.000,00	11.000,00C
822120100 14	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		11.000,00	11.000,00	
822120900 14	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONI			11.000,00	11.000,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62C			5.102,62C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	5.102,62C			5.102,62C
892500000 04	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PE	5.102,62C			5.102,62C

RESUMO :

ATIVO	=	100,00D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	100,00C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	11.000,00D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	11.000,00C
CONTROLES DEVEDORES	=	27.202,62D
CONTROLES CREDORES	=	27.202,62C

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ - 108432/0-7

Fabiano Gomes Mocalber
Diretor Adm. Financeiro
IMTP - Inst. Mun. de Tráns. e Transporte
Matr.: 36516

José Felipe Quintanilha França
Presidente do Instituto Municipal de
Tránsito e Transporte - IMTT
Mat.: 36.535

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br